



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.224, DE 23 DE JULHO DE 2020.

**Dá denominação de Alice da Costa Torres à
praça do Vagão da Leitura no Mello Afonso,
no Centro.**

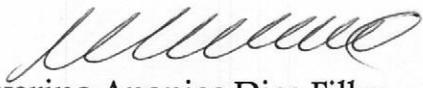
A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de Praça Alice da Costa Torres do Vagão da Leitura no Mello Afonso, no Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 23 de julho de 2020.


Severino Ananias Dias Filho

Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 136/2020 de autoria dos Vereadores Rosi Farias e José Maria Vaz Capute.